



UFPE
23076.046632/2014-45
076/100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

1º Aditivo ao Contrato nº 054/2014, firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa MGR Engenharia e Incorporação Ltda., na forma abaixo.

A **Universidade Federal de Pernambuco**, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, CPF nº 127.044.234-15 e RG nº 1.065.220 SSP/PE, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MGR Engenharia e Incorporação Ltda**, CNPJ nº 24.396.327/0001-92, com sede à Rua José Bonifácio, nº 205, salas 401/402, Torre, Recife, PE, CEP: 50.710-000, representada por Maurício Andrade Ferreira Lima Filho, Sócio, RG nº 1.319.452 SSP/PE, CPF nº 284.064.864-49, residente à Rua Manoel Bernardes, nº 175, Apto. 501, Madalena, Recife, PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no contido no processo nº 23076.046632/2014-45, ajustam a execução do presente Termo Aditivo, sob as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente aditivo tem por objeto:

- 1) **prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução** do Contrato ora aditado, correspondente ao período de **29/12/2014 até 27/01/2015**, conforme cronograma físico-financeiro que integra este instrumento (**anexo I**), ficando o **prazo de vigência** prorrogado até **12/05/2015**, considerando os 105 (cento e cinco) dias necessários ao recebimento definitivo da obra, de acordo com a Cláusula 17; e
- 2) **alterar o Contrato**, tendo por fundamento legal o permissivo no inciso I (b) do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 9ª contratual, para:
 - (I) **suprimir** subitens da Planilha de Preços dos Serviços e Quantitativos (01.02.03, 02.01.04, 02.01.05, 02.01.07 e 02.01.08), no valor de **R\$ 19.420,13**; e
 - (II) **acrescentar**: (a) quantitativo nos seguintes subitens, previstos originalmente na Planilha de Preços dos Serviços e Quantitativos, 01.01.03, 01.01.06, 01.01.07, 01.02.01, 01.02.02, 01.04.01, 01.04.05 e 01.04.06, no valor de **R\$ 4.726,87**; e (b) serviços não previstos na Planilha de Preços dos Serviços e Quantitativos, enumerados como subitens 04.17, 07.01, 07.02, 07.03, 07.04 e 07.05, no valor de **R\$ 16.505,17**, conforme Planilha de Serviços Suprimidos, Planilha de Serviços Excedentes e Planilha de Serviços Extras (**anexos II, III e IV, respectivamente**).

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a alteração ora promovida, o Contrato passa a ter o valor global de **R\$ 186.153,90** (cento e oitenta e seis mil cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), deduzido o valor da supressão de subitens (R\$ 19.420,13) da despesa com os acréscimos (R\$ 21.232,04).

Parágrafo Único. A despesa acrescida, no valor de **R\$ 1.811,91** (um mil oitocentos e onze reais e noventa e um centavos), será custeada através de recursos oriundos do **Programa de Trabalho**: 12.364.2032.8282.0026 – Reestruturação e Expansão de Instituições

Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco; **Natureza da Despesa:** 4490.51 – Obras e Instalações; **Fonte de Recurso:** Tesouro, conforme LOA 2014 - Lei nº 12.952, de 20/01/2014, DOU de 21/01/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

Para cumprimento da execução do Contrato, a Contratada se obriga a apresentar garantia no valor de **R\$ 9.307,70** (nove mil trezentos e sete reais e setenta centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do seu preço global, para registro mediante apostila, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual, sujeita às penalidades previstas nas Cláusulas 15 e 16 do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o instrumento, na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

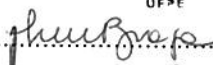
Recife, 26 de dezembro de 2014.


CONTRATANTE

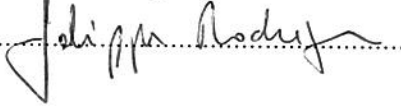
Prof. Silvio Romero de Barros Marques
 Vice-Reitor / UFPE


CONTRATADA

Testemunhas:

Nome 

CPF 080.116.214-91

Nome 

CPF 013.071.374-07



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE PLANOS E PROJETOS

OBRA : ACESSIBILIDADE DA FACULDADE DE DIREITO-2ª ETAPA

LOCAL : UFPE - CAMPUS RECIFE

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	valor total do serviço	30	60	90	120	150	180
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							
01.01	ADMI. LOCAL - FORNECIMENTO DE MATERIAIS	2.175,92	83,31%	16,69%				
01.02	PESSOAL	7.013,58	1.812,82	363,10				
01.03	MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	1.003,78	45,63%	19,06%				
01.04	DESPESAS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	8.873,45	3.200,00	191,32				
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		39,47%	32,36%				
02.01	INSTALAÇÕES PROVISSÓRIAS	1.986,96	3.501,94	2.871,51				
02.02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	613,81	100%					
3	RETIFICAÇÃO DO POÇO DO ELEVADOR	3.002,47	100%					
4	PISOS, PLACAS E MAPAS TÁTEIS E RAMPAS	62.927,83	22,90%	20,41%				
5	LIMPEZA GERAL DA OBRA	325,19	14.411,64	12.844,74				
6	FORNECIMENTO DE ELEVADOR	84.471,22	100%	100%				
7	ESTACIONAMENTO	13.759,69	3.002,47	84.471,22				
	GUSTO TOTAL COM BDI	186.153,90	29.342,10	101.067,05	0,00	0,00	32.512,56	21.737,06
	GUSTO UNITARIO MENSAL		29.342,10	101.067,05	0,00	0,00	32.512,56	21.737,06
	TOTAL MENSAL ACUMULADO:		29.342,10	130.409,18	130.409,18	130.409,18	162.921,64	188.153,90

Mauricio Ferreira Lima

Mauricio Ferreira Lima

Engº Civil

CPF: 284.064.854-29

CREA - 10.758-D/PE

MGR

ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA

ANEXO II DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014

UFPE

23076.046632/2014-45

0327100



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE PLANOS E PROJETOS

UFPE

23076.046632/2014-45

079/100

OBRA : ACESSIBILIDADE DA FACULDADE DE DIREITO - 2ª ETAPA

LOCAL : UFPE - CAMPUS RECIFE

Taxa: LS hora : 85,33%

LS mensalista: 48,51%

PLANILHA DE ITENS SUPRIMIDOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01.02		PESSOAL					
01.02.03 ✓	SINDUSCON/PE	VIGIA NOTURNO COM LEIS SOCIAIS (02 PROFISSIONAIS) EM REGIME 12/36HORAS ✓		MÊS ✓	2,00 ✓	2.264,78	4.529,56
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					
02.01		INSTALAÇÕES PROVISSÓRIAS					
02.01.04	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X	SER.CG	M2 ✓	66,00 ✓	30,05	1.983,30
02.01.05 ✓	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA VESTIÁRIO/REFEITÓRIO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS ✓	SER.CG	M2 ✓	21,00 ✓	154,13	3.236,73
02.01.07 ✓	74210/001	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	SER.CG	M2 ✓	27,00	195,71	5.284,17
02.01.08 ✓	74242/001	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS ✓	SER.CG	M2 ✓	4,00 ✓	149,66	598,64
SUBTOTAL (Etapa):							15.632,40
SUBTOTAL :							15.632,40
BDI (24,23%):							3.787,73
TOTAL 3:							19.420,13 ✓

Mauricio Ferreira Lima
Engº Civil
CPT- 264.064.864-49
CREA - 10.758- D/PE

filio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE PLANOS E PROJETOS

UFPE
23076.046632/2014-45
080/100

OBRA : ACESSIBILIDADE DA FACULDADE DE DIREITO - 2ª ETAPA

LOCAL : UFPE - CAMPUS RECIFE

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EXCEDENTES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	TOTAL (R\$)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					
01.01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - FORNECIMENTO DE MATERIAIS					
01.01.03	✓	COMPOSIÇÃO ÁGUA MINERAL ✓	SER.CG	MÊS ✓	1,00	84,00	84,00
01.01.06	✓	COMPOSIÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO ✓	SER.CG	MÊS ✓	1,00	21,38	21,38
01.01.07	✓	COMPOSIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA ✓	SER.CG	MÊS ✓	1,00	46,30	46,30
SUBTOTAL (Etapa):							151,68
SUBTOTAL 1:							151,68
BDI (19,69%):							29,87
TOTAL 1:							181,55
01.02		PESSOAL					
01.02.01	✓	2706 ENGENHEIRO CIVIL, COM LEIS SOCIAIS - (1 HORAS DIÁRIAS) ✓		HORA ✓	22,00	47,52	1.045,44
01.02.02	✓	4069 MESTRE DE OBRA / ENCARGADO - COM LEIS SOCIAIS - (2 HORAS DIÁRIAS) ✓		HORA ✓	44,00	19,01	836,44
SUBTOTAL (Etapa):							1.881,88
01.04		DESPESAS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
01.04.01	✓	COMPOSIÇÃO ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO) PARA TODA EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS DURANTE TODO PERÍODO DE OBRA ✓	SER.CG	MÊS ✓	1,00	1.386,00	1.386,00
01.04.05	✓	COMPOSIÇÃO CONSUMO DE TELEFONIA ✓	SER.CG	MÊS ✓	1,00	47,00	47,00
01.04.06	✓	COMPOSIÇÃO VALE TRANSPORTE (COTA DO EMPREGADOR) PARA TODA EQUIPE DE PRODUÇÃO E ADMINISTRATIVA ✓	SER.CG	MÊS ✓	1,00	343,92	343,92
SUBTOTAL (Etapa):							1.776,92
SUBTOTAL 2 ;							3.658,80
BDI (24,23%):							886,53
TOTAL 3:							4.545,33
TOTAL GERAL COM BDI (1 + 2):							4.726,87.

filio *Paulo*

MGR

ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE PLANOS E PROJETOS

OBRA : ACESSIBILIDADE DA FACULDADE DE DIREITO - 2ª ETAPA

LOCAL : UFPE - CAMPUS RECIFE

Taxa: LS hora : 85,33%
LS mensalista: 48,51%

UFPE

23076.046632/2014-45

034/100

UFPE

23076.046632/2014-45

081/100

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXTRAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4		PISOS, PLACAS E MAPAS TATEIS E RAMPAS				
04.17	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FITA DUPLA FACE ESPECIAL PARA DEGRAUS E ESCADAS, FOTOLUMINESCENTES NA COR AMARELO.	M	500,00	4,42	2.210,00
		SERVIÇOS EXTRAS				
7		ESTACIONAMENTO:				
07.01	COMPOSIÇÃO	Capinação das áreas de cobograma	M2	250,00	1,25	312,50
07.02	73920/002	REGULARIZAÇÃO da superfície de piso, com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e= 2 cm, preparo manual	M2	95,00	15,92	1.512,40
07.03	41595	DEMARCAÇÃO DE FAIXAS DE ESTACIONAMENTO COM TINTA ACRILICA PARA PISOS	M	1.620,00	5,29	8.569,80
07.04	74245/001	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES, MEDINDO 2,50X5,00M	M2	15,00	7,34	110,10
07.05	COMPOSIÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE VAGA ESPECIAL, TIPO ANDALUZ, MEDINDO 0,70M X 0,50M, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO METALICO 2"X2", PINTADO NA COR CINZA.	UND	2,00	285,59	571,18
SUBTOTAL (Etapa):						13.285,98
SUBTOTAL 2:						13.285,98
BDI (24,23%):						3.219,19
TOTAL 2:						16.505,17

Mauricio Ferreira Lima
Engº Civil
CPT- 284.064.864-49
CREA - 10.758-D/PE